



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 654/2020

DATA: 03 de Novembro de 2020.

SÚMULA: Conceder retorno licença prêmio de 03 (três) meses a Sra. **Catarina Padilha** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **LUIZ ANSELMO FELDHAUS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - **Conceder retorno de licença prêmio de 03 (três) meses** a Sra. **Catarina Padilha** portador do RG n° 1364077-1 SSP/MT, e inscrito no CPF n° 010.852.761.12, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2.020.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Novembro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE